

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 16885-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **09 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Fornecimento de água mineral sob demanda

Item	QDT	Descrição																												
1	1	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral: copo de água de 200ml, copo de água de 300 ml, garrafa de água de 500 ml, garrafa de água de 510 ml, Garrafa de água 1,5 L, garrafa de água de 5 litros, garrafa de água de 20 litros.																												
		Contrato pelo período de 24 meses.																												
		O preço deverá ser fixo pelo período de 12 meses.																												
		<table><tr><th>Descrição do Item</th><th>Quantidade no fardo</th><th>Marca</th><th>Valor</th></tr><tr><td>COPO DE ÁGUA DE 200ML</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>COPO DE ÁGUA DE 300ML</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>GARRAFA DE ÁGUA DE 510ML</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>GARRAFA DE ÁGUA DE 1,5L</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>GARRAFA DE ÁGUA DE 5L</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>GARRAFA DE ÁGUA DE 20L</td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	Descrição do Item	Quantidade no fardo	Marca	Valor	COPO DE ÁGUA DE 200ML				COPO DE ÁGUA DE 300ML				GARRAFA DE ÁGUA DE 510ML				GARRAFA DE ÁGUA DE 1,5L				GARRAFA DE ÁGUA DE 5L				GARRAFA DE ÁGUA DE 20L			
		Descrição do Item	Quantidade no fardo	Marca	Valor																									
		COPO DE ÁGUA DE 200ML																												
		COPO DE ÁGUA DE 300ML																												
		GARRAFA DE ÁGUA DE 510ML																												
		GARRAFA DE ÁGUA DE 1,5L																												
GARRAFA DE ÁGUA DE 5L																														
GARRAFA DE ÁGUA DE 20L																														

Descrição/Especificações:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP| 18270-820

CULTSP

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

conservatoriodetatu.org.br/
+55 15 3205-8444

- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca. Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo. Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP

Secretaria da **SP**
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido
E-mail: compras@conservatoriodetatu.org.br
Fone: 15-32058444 Ramal : 8412

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP

Secretaria da **SP**
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

conservatoriodetatu.org.br/
+55 15 3205-8444